

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Síntese do Tipo de Demanda: Solução de estrutura física para apoiar a realização do 55ª Edição do Fórum Nacional de Juizados Especiais (FONAJE)

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo: 8507021-08.2025.8.06.0000

Área da Demanda: Coordenação do Sistema de Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública do Estado do Ceará.

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no DOD/DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a decisão de atendimento.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Diante da política de planejamento, alinhada com o Planejamento Estratégico Institucional, com o objetivo de encontrar a melhor solução, sem comprometer as atividades das unidades administrativas e judiciárias e considerando a realização do 55ª Edição do Fórum Nacional de Juizados Especiais (FONAJE), que ocorrerá entre os dias 28 e 30 de maio de 2025, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, foi identificada a necessidade de estrutura física para apoiar a realização do evento, relacionada ao DFD que provocou estes estudos preliminares, a fim de atender ao necessário para execução das atividades.

1.2. Neste sentido, primeiramente foram avaliadas as efetivas necessidades que justificam a solução pretendida, conforme indicado no DOD/DFD a demanda de solução de estrutura física, para apoiar a realização do 55ª Edição do Fórum Nacional de Juizados Especiais (FONAJE). O evento é um

importante fórum para discussão e troca de experiências sobre a jurisdição dos Juizados Especiais, e o TJCE tem o objetivo de proporcionar um ambiente confortável e de qualidade para os participantes, além de uma experiência visual condigna com a grandeza dos temas tratados.

- 1.3.** Resta evidenciada a necessidade de prover solução de estrutura física para apoiar a realização do 55ª Edição do Fórum Nacional de Juizados Especiais (FONAJE) e, para tanto, exige planejamento adequado e alinhamento com as necessidades logísticas, arquitetônicas, ambientais e estruturais do porte do evento, pelo TJCE como órgão organizador e do local de realização do evento.
- 1.4.** Importante, para definir a solução para a necessidade efetiva que sustenta a demanda, essencialmente caracterizada como solução de estrutura física para apoiar a realização do 55ª Edição do Fórum Nacional de Juizados Especiais (FONAJE), que sejam aprofundados os seguintes aspectos:
 - 1.4.1.** Periodicidade da necessidade: Demanda eventual, conforme surgimento de necessidades específicas;
 - 1.4.2.** Locais de aplicação/recebimento: Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) – Anexo II da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - Alece - Rua Barbosa de Freitas, 2675 - Dionísio Torres, Fortaleza - CE, 60170-021;
 - 1.4.3.** Diferenciais de horários de entrega/recebimento e especificidades do transporte ou entrega: O evento será realizado no mês de maio de 2025 nos seguintes dias e horários: 28/05 (Abertura): 19:00 horas às 21:00 horas; 29/05 (Palestras e oficinas): 8:30 horas às 18:00 horas; e 30/05 (Palestra e Sessão Plenária): 8:30 horas às 12:00 horas;
 - 1.4.4.** Unidade de medida de consumo: Conjunto de estrutura física temporária por dia de evento;
 - 1.4.5.** Volume/quantidade requerida: 13 itens com 3 diárias cada, totalizando 39 diárias ao todo;

1.4.6. Demandantes e usuários finais: O demandante é a Coordenação do Sistema de Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública do Estado do Ceará. Os usuários finais são os participantes em geral do evento, contendo magistrados, advogados, defensores públicos, membros do Ministério Público, servidores e convidados.

1.5. Havendo o atendimento desta demanda, o TJCE contará com estruturas físicas adequadas que garantam funcionamento, qualidade e sofisticação ao evento. Enfatizando que, caso contrário, ocorreria o risco de insucesso e inexecução do evento, que poderia afetar até mesmo a qualidade e disponibilidade da atividade-fim, pois comprometeria a imagem institucional e prejudicaria a execução de futuros eventos a serem realizados pela instituição.

2. ANÁLISE DE SOLUÇÕES ANTERIORES

2.1. Esta demanda (organização de eventos) não é inédita e já foi atendida por meio de Dispensa de licitação, processo CPA nº 8522525-95.2024.8.06.0000, cujo objeto é a contratação de serviços de fornecimento de estrutura audiovisual, de gerador e de internet necessários à realização de evento institucional, com vistas a viabilizar a Cerimônia de Posse da nova direção do TJCE para o biênio 2025-2027. A análise da contratação havida fez com que a Equipe de Planejamento formasse convicção de que não há inconsistências relevantes e merece implementação do mesmo tipo de solução outrora implementada.

3. FORMAS DE ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

3.1. Diante das particularidades da necessidade identificada, além de informações técnicas obtidas, foram consideradas, para a solução da necessidade identificada, os seguintes meios:

3.1.1. Solução (A): Utilização de equipamentos próprios do TJCE para realização do evento;

- 3.1.2. Solução (B):** Disponibilização dos equipamentos pelo órgão onde será realizado o evento; e
- 3.1.3. Solução (C):** Contratação de serviço de locação de estrutura, contendo equipamentos audiovisual, gerador, lonas e plantas ornamentais.
- 3.2.** Analisadas as possíveis formas de solução para o atendimento interno da demanda, foram também promovidas medidas e consideradas outras opções de suprimento da demanda, tais como:
- 3.2.1.** Remanejamento interno;
- 3.2.2.** Compartilhamento de outras soluções existentes;
- 3.2.3.** Retardamento ou atendimento provisório por solução alternativa para posterior aquisição programada e até possivelmente coletiva.
- 3.3.** No entanto, verificou-se que **não é possível atender a demanda por meio de remanejamento interno, compartilhamento de soluções existentes ou atendimento provisório, o que inviabilizou a solução (A): utilização de equipamentos próprios do TJCE para realização do evento.** Atualmente, para a demanda requerida, o TJCE não dispõe de tais equipamentos dentre seus bens, tampouco possui contrato vigente com empresa para fornecimento ou aluguel de itens que cumpram a necessidade requerida. Por fim, o órgão não possui recursos materiais ou humanos especializados, para confecção ou fabricação de tais materiais.
- 3.4.** A **solução (B) disponibilização dos equipamentos pelo órgão onde será realizado o evento também não é viável** em sua integralidade, pois a ALECE somente disponibiliza ares-condicionados, internet, sonorização ambiente, palco fixo, controle de entrada e apoio técnico, não oferecendo outros equipamentos audiovisuais, gerador ou itens de decoração.
- 3.5.** Ao final da análise, identificou-se que a melhor alternativa para suprimento da necessidade estudada é a **solução (C): contratação de serviço de locação de estrutura, contendo equipamentos audiovisual, gerador, lonas e plantas**

ornamentais, a qual necessita de análise, devendo ser **realizado levantamento de mercado para concluir que a forma de atendimento encontrada é técnica e financeiramente viável para o atendimento da demanda**, seguindo os seguintes parâmetros:

- 3.5.1. Pesquisa em processos similares anteriores feitos pelo TJCE;
- 3.5.2. Pesquisa em outros órgãos e entidades; e
- 3.5.3. Pesquisa de oferta de soluções do mercado, com objetivo de identificar as diversas possibilidades e a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. O TJCE será responsável pela realização do 55ª Edição do Fórum Nacional de Juizados Especiais (FONAJE), evento que contará com participantes, dentre magistrados, servidores e especialistas em direito de todo o país, e será realizado no Auditório Deputado João Frederico, da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, tendo localização estratégica, além de ser amplamente conhecido e utilizado em eventos de grande porte por vários órgãos do Estado do Ceará, e também oferecer estrutura básica com ar-condicionados, internet, sonorização ambiente, palco fixo, controle de entrada e apoio técnico.

4.2. Para garantir a realização do evento com segurança, conforto e uma experiência visual atraente para os participantes, utilizando maximamente as características do espaço cedido, é necessário contar com uma estrutura e apoio que inclua telão LED para exibição de imagens e vídeos, luzes LED para iluminação cênica, gerador para garantir a energia necessária para o evento, decoração com plantas para criar um ambiente agradável e harmonioso, utilização de lonas foscas e personalizadas e telas com som para retorno, para garantir uma experiência visual de alta qualidade,

organização e engajamento dos participantes, além de reforçar a identidade visual e a marca do evento.

4.3. A solução proposta envolve a contratação de serviço de locação de estrutura, contendo equipamentos audiovisual, gerador, lonas e plantas ornamentais.

A empresa contratada será responsável por fornecer, instalar, colocar em execução e desinstalar os equipamentos necessários para a ambientação adequada dos espaços. O suporte técnico durante o evento será essencial para garantir o funcionamento contínuo dos equipamentos, prevenindo eventuais falhas e assegurando que as atividades ocorram conforme o planejado. Além disso, a infraestrutura deverá ser montada com antecedência, garantindo conforto, acessibilidade e funcionalidade para todas as atividades programadas.

4.4. Essa estrutura atende à necessidade da administração para garantir que o evento transcorra sem falhas técnicas, cumprindo os padrões de qualidade exigidos pelo TJCE. A integração de tecnologias modernas possibilita um ambiente seguro, confortável e eficiente, atendendo às expectativas dos participantes e reforçando o esforço da instituição com o alto padrão.

4.5. A contratação é fundamental para consolidar o compromisso do TJCE com a jurisdição dos Juizados Especiais, proporcionando um evento que não apenas celebra a 55ª Edição do Fórum Nacional de Juizados Especiais (FONAJE), mas também fortalece a conexão entre o Poder Judiciário e a sociedade.

4.6. Os serviços em foco neste estudo, tendo em vista seu caráter de apoio/suporte e em conjunto com outros serviços administrativos, apresenta como objetivo garantir a regular realização de importantes eventos institucionais. Estes, por sua vez, tem o condão de combinar-se à Visão e Estratégia do Tribunal de Justiça do Ceará, na medida em que esta Corte busca ser referência nacional em celeridade e eficiência, reconhecida por ser acessível e por contribuir com a redução das desigualdades, de modo que, em conjunto, signifique o pleno atendimento às demandas de realização de eventos institucionais de extrema

relevância para atividade jurídica desempenhada pelos Tribunais de Justiça em âmbito nacional.

- 4.7. Além disso, tal contratação contribui significativamente para o fortalecimento de redes de colaboração com outras instituições, objetivando-se a priorização de ações e processos judiciais que se relacionam aos objetivos de Desenvolvimento Sustentável presentes na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, sem abrir mão da necessidade de promover e consolidar a cultura de inovação e suas competências no Poder Judiciário.

5. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

- 5.1. A contratação ora pretendida está em consonância com os objetivos estratégicos deste TJCE (conforme Planejamento Estratégico 2021-2030), visto que prevê, dentre alguns objetivos, garantir atendimento acessível, acolhedor e resolutivo, atrelado à Perspectiva Sociedade e Beneficiários. Adicionalmente, alinha-se ao propósito de promover estrutura física segura, acessível, sustentável e flexível (Perspectiva Recursos, Aprendizado e Crescimento) o que é imprescindível para o funcionamento do TJCE no desempenho de suas atividades institucionais.
- 5.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, especificamente no Código da Contratação TJCESEADI_2025_0020.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. A PRESTADORA DE SERVIÇO deve possuir estrutura e experiência em fornecimentos compatíveis com objeto demandado;
- 6.2. Nos casos de fornecimentos, ou parte deles, controlados ou de exercício mediante autorização prévia, caberá à PRESTADORA DE SERVIÇOS a regularização e obtenção de respectiva(s) licença(s) ou registro(s);

- 6.3. A PRESTADORA DE SERVIÇOS deverá assegurar a disponibilidade de equipamentos e insumos compatíveis com a solução proposta, com procedência comprovada e conformidade técnica;
- 6.4. Comprovar, como condição prévia à assinatura do contrato e para a manutenção contratual, o atendimento das seguintes condições:
- 6.4.1. Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH Nº 4 DE 11/05/2016;
- 6.4.2. Não ter sido condenada, a FORNECEDORA ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nos 29 e 105;
- 6.4.3. Se aplicável, a prestadora deverá comprovar o cumprimento da política de empregabilidade prevista no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

7. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADE

- 7.1. Na observância do volume da necessidade e seu detalhamento, foram considerados:
- 7.1.1. Modelos de contratações conforme edições anteriores do FONAJE e eventos realizados pelo TJCE;
- 7.1.2. Grau de relevância do evento, considerando a temática, o público participante e as deliberações que dele serão resultantes;
- 7.1.3. Período de realização, nos dias 28 a 30 de maio de 2025;
- 7.1.4. Necessidades operacionais e espaço disponível para instalação dos equipamentos audiovisuais e outros no local de realização, a saber no Auditório Deputado João Frederico, localizado na Escola Superior do

Parlamento Cearense (UNIPACE) da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará;

7.1.5. A disponibilidade e capacidade da estrutura existente internamente, buscando um possível aproveitamento parcial de insumos e equipamentos já disponíveis, a fim de otimizar os recursos públicos;

7.1.6. Análise dos objetos de outros contratos vigentes no âmbito do TJCE que possam potencialmente ser usados.

7.2. Diante dos levantamentos realizados, foi possível identificar que as quantidades abaixo, demanda que a necessidade impõe, mostram-se o quantitativo mais aproximado que se pode relacionar neste primeiro momento de estudo, podendo ser ajustado no momento de desenvolvimento do Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE ITENS
1	LOCAÇÃO DE 01 PAINEL DE LED 4 M X 3 M, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE P3, COM MENOR DISTANCIAMENTO ENTRE PIXELS (3MM), BRILHO MÍNIMO DE 1.200 NITS, TENSÃO 220V. MONTADO EM ESTRUTURA BOXTRUSS, BORDA INFINITA. INCLUINDO TÉCNICO ESPECIALIZADO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DURANTE O EVENTO.	01
2	LOCAÇÃO DE 01 GERADOR DE ENERGIA 120KVA, PARA AUTONOMIA MÍNIMA DE 10 HORAS DE OPERAÇÃO/DIA, FUNCIONAMENTO À DIESEL COM FORNECIMENTO PELO CONTRATANTE, TENSÃO 220V. INCLUINDO TÉCNICO ESPECIALIZADO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DURANTE O EVENTO.	01
3	LOCAÇÃO DE 30 REFLETORES PAR LED, POTÊNCIA MÍNIMA 12W EM CADA LED, CORPO DE ALUMÍNIO OU PLÁSTICO RESISTENTE, TENSÃO 220 V. INCLUINDO TÉCNICO ESPECIALIZADO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DURANTE O EVENTO.	30
4	LOCAÇÃO DE 02 SMART TV TELEVISOR DE 32 POLEGADAS, TELA HD (1366x768P), CONEXÃO NO MÍNIMO WIFI, COR PRETA, TENSÃO 220 V, COM SUPORTE TV RETORNO, MODELO DE CHÃO. INCLUINDO TÉCNICO ESPECIALIZADO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DURANTE O EVENTO.	02
5	LOCAÇÃO DE 01 CAIXA DE SOM PARA RETORNO, POTÊNCIA MÍNIMA 600 W, RMS, DESIGN ANGULADO, APLICAÇÃO EM	01

	MONITOR DE PALCO. O FORNECIMENTO DE CABOS E CONECTORES SERÁ OBRIGATÓRIO. INCLUINDO TÉCNICO ESPECIALIZADO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DURANTE O EVENTO.	
6	LOCAÇÃO DE 01 BACKDROP , ESTRUTURA EM METALON, SUPORTES OU GANCHOS ESPECÍFICOS PARA FIXAÇÃO DE LONA, MEDINDO 5M LARGURA X 3,40M ALTURA. INCLUINDO TÉCNICO ESPECIALIZADO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DURANTE O EVENTO.	01
7	LOCAÇÃO DE 04 POLTRONAS SLIM , 1 LUGAR, TECIDO LISO, BASE CROMADA GIRATÓRIA. INCLUINDO TÉCNICO ESPECIALIZADO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DURANTE O EVENTO.	04
8	LOCAÇÃO DE 02 MESAS DE CANTO , TAMPO DE VIDRO INCOLOR ARREDONDADO, BASE CROMADA, ALTURA MÍNIMA 0,6M. INCLUINDO TÉCNICO ESPECIALIZADO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DURANTE O EVENTO.	02
9	LOCAÇÃO DE 01 LONA FOSCA COM ACABAMENTO EM ILHÓS , MEDINDO 3M LARGURA X 2M ALTURA, PERSONALIZADA COM ARTE A SER DEFINIDA, PARA SER FIXADA EM ESTRUTURA BACKDROP METALON.. INCLUINDO TÉCNICO ESPECIALIZADO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DURANTE O EVENTO.	01
10	LOCAÇÃO DE 01 LONA FOSCA PERSONALIZADA MEDINDO 5M LARGURA X 3,40M ALTURA COM ACABAMENTO EM ILHÓS, PERSONALIZADA COM ARTE A SER DEFINIDA, PARA SER FIXADA EM ESTRUTURA BACKDROP METALON.. INCLUINDO TÉCNICO ESPECIALIZADO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DURANTE O EVENTO.	01
11	LOCAÇÃO DE 20 JARDINEIRAS DE ALFINETES 50CM. INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E ASSISTÊNCIA, DURANTE O EVENTO.	20
12	LOCAÇÃO DE 04 PALMEIRAS HAVAI H =2.30M. INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E ASSISTÊNCIA, DURANTE O EVENTO.	04
13	LOCAÇÃO DE 14 PALMEIRAS DE SALÃO TAMANHO GRANDE. INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E ASSISTÊNCIA, DURANTE O EVENTO.	14

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

8.1. Para a contratação em tela, foram pesquisados processos similares anteriores, feitos pelo TJCE e por outros órgãos e entidades, assim como pesquisa de oferta

de soluções do mercado, com objetivo de identificar as diversas possibilidades e a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor supririam as necessidades do TJCE, tendo sido encontradas as seguintes possibilidades de solução:

8.1.1. Solução C: Contratação de serviço de locação de estrutura, contendo equipamentos audiovisual, gerador, lonas e plantas ornamentais

8.1.1.1. Descrição da solução: Locação de estruturas e equipamentos, contendo 01 painel de led, 01 gerador de energia, 30 refletores par led, 2 televisores de retorno, 01 caixa de som, 01 backdrop, 04 poltronas slim, 02 mesas de canto, 01 lona fosca com acabamento em ilhós, 01 lona fosca personalizada, 20 jardineiras, 4 palmeiras, 14 palmeiras de salão, para a realização 55ª edição do Fórum Nacional de Juizados Especiais (FONAJE), que ocorrerá entre os dias 28 e 30 de maio de 2025 na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

8.1.1.2. Vantagens: A escolha por essa solução permitirá, durante o período do evento, que a organização do evento conte com a prestação do serviço realizado por empresa(s) com expertise para fornecer, gerenciar, padronizar e personalizar, com tempestividade e na qualidade requeridas, os equipamentos demandados.

8.2. Após análise, a contratação de serviço de locação de estrutura, contendo equipamentos audiovisual, gerador, lonas e decoração (solução C) foi considerada viável, pois permite que a contratada forneça os serviços requeridos com disponibilidade, tempestividade, qualidade e nas quantidades solicitadas, além de representar economia de custos, pois não será necessário investir na aquisição ou criação de equipamentos, e ainda permite controle sobre a qualidade dos serviços, já que o TJCE ficará responsável por fiscalizar a entrega, montagem e desmontagem dos mesmos.

9. ESTIMATIVA DE VALOR

- 9.1.** Considerando as diversas formas para atender a necessidade descrita neste documento, foram considerados os respectivos valores aproximados para o fornecimento, abaixo listados, que indicam como razoável a estimativa em torno de R\$ 31.246,56 (trinta e um mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), conforme Relatório de Estimativa de Preços anexado nos autos do presente processo.
- 9.2.** Cumpre informar que, em se tratando do cumprimento do parâmetro indicado no inciso IV do artigo 4º do Manual de Pesquisa de Preços:
- 9.2.1.** Foram priorizados orçamentos que contemplaram o fornecimento integral do lote, haja vista que se identificou um padrão de mercado com empresas que prestam o serviço em sua integralidade, trazendo benefícios de escala à Administração e alinhando-se às práticas mercadológicas e aos princípios da economicidade;
- 9.2.2.** A escolha dos fornecedores especializados para a pesquisa de preços considerou sua experiência técnica com o TJCE e participação em licitações públicas anteriores para fornecimento de materiais similares ao objeto pretendido, além de ser considerado o seguimento de atuação.
- 9.2.3.** A seleção foi realizada a partir de fontes confiáveis, como o Banco de Preços Públicos, na aba “Mapa Estratégico de Fornecedores”, que apresenta lista de fornecedores que participaram e venceram licitações públicas, além de planilhas internas contendo registros de fornecedores anteriormente contratados pelo TJCE e consultados para pesquisa de preços, conforme relatório em anexo.
- 9.3.** Por fim, todas as informações detalhadas sobre a composição dessa estimativa, incluindo os preços obtidos, fontes consultadas, cálculos aplicados, parâmetros adotados, metodologia utilizada para a obtenção do preço de referência e o

mapa comparativo de preços, estão devidamente expostos no relatório de preços e demais documentos anexados ao presente documento, assegurando que os procedimentos técnicos seguiram os critérios estabelecidos no Manual de Pesquisa de Preços do TJCE.

10. SOLUÇÃO ESCOLHIDA

10.1. Após as análises das particularidades da necessidade e das possibilidades de atendimento, identificou-se como a melhor opção para solução da necessidade a **solução C: contratação de serviço de locação de estrutura, contendo equipamentos audiovisual, gerador, lonas e plantas ornamentais**, pelos seguintes motivos:

10.1.1. Empresa contratada com expertise na área de atuação em eventos, para gerenciar as entregas requeridas;

10.1.2. Capacidade de personalizar os serviços para atender às necessidades específicas do TJCE, quanto à qualidade dos serviços prestados;

10.1.3. Redução do risco de problemas técnicos e garantia de que o evento será realizado dentro do prazo e do orçamento estabelecido;

10.1.4. A solução inclui montagem e assistência técnica durante o evento, reduzindo riscos de falhas operacionais; e

10.1.5. A possibilidade de incluir itens como lonas personalizadas e decoração permite adaptar a estrutura à identidade visual e necessidades do evento.

11. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO

11.1. Avaliando a possibilidade e a pertinência do parcelamento do objeto para atendimento da necessidade, considerou-se o tipo e volume de serviço pretendido, assim como os aspectos técnicos, operacionais e econômicos, sobretudo de economia de escala e custos com transporte e respectiva

amortização, de modo que resultou na identificação de melhor opção em contratar lote único, pois importa em:

- 11.1.1. menor preço do objeto;
 - 11.1.2. pertinência de concentração de responsabilidade técnica pela solução;
 - 11.1.3. dificuldade e oneração excessiva para administrar mais de um contrato;
 - 11.1.4. padronização da solução e imagem do TJCE;
 - 11.1.5. aceno de perda significativa na economia de escala.
- 11.2. Além disso, o atendimento por lote completo também visa mitigar riscos decorrentes de entregas parciais ou descoordenadas, que podem comprometer o início do evento, especialmente em razão da diversidade de itens envolvidos, como painel led, lonas e plantas ornamentais. A centralização da execução em uma única empresa proporciona maior controle logístico, padronização na montagem, facilidade na comunicação com os responsáveis técnicos e mais agilidade na resolução de eventuais falhas operacionais. Tal medida se mostra ainda mais relevante considerando que se trata de um evento institucional de grande porte e visibilidade, tendo como anfitrião o TJCE, o que impõe elevado grau de organização, pontualidade e qualidade na entrega dos serviços, reforçando a necessidade de uma gestão unificada e eficiente da execução dos serviços.

12. DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS PRETENDIDOS

- 12.1. A solução indicada permitirá o suprimento das necessidades, de modo que garanta, ao menos em relação a esta contratação, a realização de forma eficiente, profissional e com a devida segurança e precauções necessárias à realização do referido evento, momento de extrema relevância para o sistema de justiça local e nacional contribuindo para o fortalecimento da imagem institucional do TJCE perante os Tribunais de outros Estados, seu público

interno e a sociedade, visando promover maior celeridade e eficiência aos processos judiciais de todo o Sistema de Juizados Especiais.

- 12.2.** A contratação desse serviço é fundamental para proporcionar um ambiente confortável, elegante e com uma forte identidade visual e atratividade técnica para as atividades do evento, além de demonstrar a preocupação do TJCE para com o conforto, a segurança e acessibilidade dos participantes.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELO TJCE

- 13.1.** Para a execução e viabilidade da solução, não será necessária a adequação dos ambientes de trabalho do órgão, exigindo-se, entretanto, que o TJCE adote as providências necessárias em relação às comunicações do órgão com a Assembleia Legislativa e o público em geral, para que as informações sobre os fluxos de trabalho em relação ao evento sejam organizados e formais, dada a importância do evento.
- 13.2.** Assim, é de responsabilidade do órgão garantir a disponibilidade de espaços para a montagem de estruturas e equipamentos e o acesso aos participantes, além da coordenação com a empresa contratada para garantir a realização do evento de forma eficiente e eficaz.
- 13.3.** Além disso, é necessário disponibilizar equipe técnica, nos dias de evento, para realizar a gravação e transmissão do evento para redes sociais, além de pessoal qualificado para organização do mesmo, verificação de internet, e esclarecimento de eventuais dúvidas tanto para a equipe de organização do evento, quanto para os participantes em geral.
- 13.4.** Quanto à fiscalização e gestão, a solução escolhida não exige qualificação específica para sua promoção, devendo apenas garantir que as providências elencadas acima, assim como outras que porventura possam ser solicitadas sejam tomadas tempestivamente.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

14.1. Juntamente à execução da solução estudada, com vistas a garantir a adequada recepção/acomodação dos presentes no evento, deve haver garantia simultânea do:

14.1.1. Contrato nº 08/2020 – serviços de buffet: coffee-break, almoços, jantares e coquetéis – Contratada: I & D COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA (LA MAISON).

15. DESCRIÇÕES DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

15.1. Seguindo o Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário do Estado do Ceará – PLS-TJCE 2021-2026 – que é um normativo de planejamento que permite a institucionalização de práticas de sustentabilidade, visando, dentre outros objetivos, a racionalização de gastos e de consumo por meio da construção e análise de indicadores e metas:

15.1.1. A empresa deverá possuir as licenças ambientais condizentes com a sua atividade produtiva e estar em dia com as respectivas licenças;

15.1.2. Os produtos devem observar os critérios de sustentabilidade ambiental decorrentes de sua fabricação, nos termos da legislação de regência e suas eventuais alterações;

15.1.3. As empresas poderão comprovar (por outros meios de prova válidos e regulares admitidos pelo direito) que seus produtos atendem aos requisitos de sustentabilidade ambiental (Acórdão no. 508/2013 – TCU Plenário; Acórdão no. 2.403/2012 – TCU – Plenário; Acórdão no. 1.929/2013 – TCU – Plenário e Acórdão no. 1.666/2019 – TCU – Plenário).

15.1.4. Os resíduos decorrentes dos produtos cotados deverão ter destinação ambiental adequada, como coleta seletiva nas unidades do TJCE.

16. CLASSIFICAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

16.1. Não há necessidade de classificar estes Estudos Preliminares como sigilosos, nos termos da Lei nº 12.527, de 2011 (Lei de Acesso à Informação).

17. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO OBJETO

17.1. O tipo de solução identificada como mais acertada para atendimento da necessidade atrai a disciplina das seguintes normas específicas:

17.1.1. Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021;

17.1.2. Decretos do Estado do Ceará nº 35.283/2023 e nº 35.067/2022 e suas alterações; e

17.1.3. Resolução Nº 07/21, de 18 de fevereiro de 2021, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE) – Institui o Plano Estratégico 2030 do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

18. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

18.1. Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, foi identificada solução viável de prosseguir e ser concretizada para atendimento da necessidade, na medida em que:

18.1.1. A necessidade apontada é clara e adequadamente justificada;

18.1.2. O atendimento está alinhado com os objetivos estratégicos do órgão e com os programas/atividades inerentes ao TJCE;

18.1.3. As quantidades estão coerentes com os requisitos quantitativos e qualitativos que precisam ser atendidos para resolução da necessidade identificada;

18.1.4. A análise de opções demonstra haver forma de atender ao suprimento demandado.

- 18.2. Os resultados pretendidos com solução escolhida atendem aos requisitos apresentados e agregam ganhos de eficiência administrativa;
- 18.3. Foram realizadas estimativas expeditas de preços de mercado, a fim de que se permita avaliar, aprovar e programar o provimento dos recursos necessários ao longo de todo o período de implantação da solução e os valores estimados mostram-se razoáveis e coerentes ao que a solução abrange;
- 18.4. Diante do exposto e considerando o valor estimado, há possibilidade de enquadramento em hipótese de dispensa de licitação, a ser avaliada pela autoridade competente. Assim, indica-se como viável e recomendado promover-se a **contratação de serviço de locação de estrutura, contendo equipamentos audiovisual, gerador, lonas e plantas ornamentais**, para a realização 55ª Edição do Fórum Nacional de Juizados Especiais (FONAJE), que ocorrerá entre os dias 28 e 30 de maio de 2025, no Auditório Deputado João Frederico da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Fortaleza, 10 de abril de 2025

Equipe de Planejamento:

KELSON RUBENS DE SOUSA
OLIVEIRA:60864604343

Assinado de forma digital por
KELSON RUBENS DE SOUSA
OLIVEIRA:60864604343
Dados: 2025.04.11 12:29:08 -03'00'

Kelson Rubens de Sousa
**Técnico Judiciário da Gerência de
Suprimentos e Logística**

JOSE EUMAR RABELO CAMURCA
JUNIOR:91993733353

Assinado de forma digital por JOSE
EUMAR RABELO CAMURCA
JUNIOR:91993733353
Dados: 2025.04.11 10:12:09 -03'00'

José Eumar Rabelo Camurça Júnior
**Coordenador da Coordenadoria do Sistema
de Juizados Especiais**

Documento assinado digitalmente



SILVIO DE PAIVA RIBEIRO
Data: 14/04/2025 10:09:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Silvio de Paiva Ribeiro
Diretor do Cerimonial